# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 835

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Certificado de Registro Cadastral - CRC ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 5
Convocação ..... 5
***Terceiro Setor*** ..... 6
Termo Aditivo ..... 6
***Compras*** ..... 8
Plano Anual de Contratações ..... 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 4.529, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do vereador Sebastião dos Reis.*

**RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**- Considerando** o falecimento do vereador Sebastião dos Reis;

**- Considerando** que Sebastião dos Reis, foi vereador por com o maior número de mandatos eletivos no nosso Município;

**- Considerando** ainda que a Administração Municipal e todos os munícipes gostariam que ficasse o registro o dia 31 de janeiro de 2024, prestando assim essa homenagem ao Vereador e personalidade ilustre do nosso Município, compartilhando esta homenagem com seus familiares;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** FICA DECRETADO LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do senhor Sebastião dos Reis.

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de janeiro de 2024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

### DECRETO Nº 4.528, DE 30 JANEIRO DE 2024.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica em razão do Carnaval de 2024.*

**DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, integralmente, e no dia 14 de fevereiro de 2024, parcialmente até às 12:00 horas, em razão do Carnaval de 2024, para os seguintes órgãos do Município:

I – Assessoria Jurídica de Gabinete;
II – Procuradoria Jurídica Municipal;
III – Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo;
IV – Secretaria Municipal de Saúde;
V – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças;
VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
VIII – Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente;
IX – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.

**Art. 2° -** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024, parcialmente, a partir das 11:00 horas, e no dia 13 de fevereiro de 2024, integralmente, para os seguintes órgãos do Município:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte;
II – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Parágrafo 1°** – No dia 14 de fevereiro de 2024 o expediente será normal nestas secretarias.

**Parágrafo 2°** – Os setores administrativos destas secretarias seguirão o disposto no art. 1° deste decreto.

**Art. 3° -** Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 os seguintes setores: Pronto Socorro Municipal; Serviços de Ambulância; Motoristas da Saúde com agendamento; Motoristas do Transporte Universitário com agendamento; Vigias; Cemitério Municipal; Centro de Lazer de Ipuã; Centro de Lazer do Distrito da Capelinha e Conjunto de Piscinas "Antônio Fernandes de Almeida – Tonho Barbudo", os quais trabalharão normalmente.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2024.
**DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
**DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de janeiro de 2024.
**JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR**
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

_____
**MARCIEL MANDRÁ LIMA**
**Assessor Jurídico de Gabinete**

.....

## Licitações e Contratos

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

Certificado de Registro Cadastral – CRC
Cadastro **Nº 01/2024**
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA
CNPJ: 49.258.944/0001-52
Atividades:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
Vigência: INÍCIO: 10/01/2024 e TÉRMINO: 09/01/2025
Certificado de Registro Cadastral – CRC
Cadastro **Nº 02/2024**
A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
Atividades:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.11-5-00 - Edição de livros
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Vigência: INÍCIO: 11/01/2024 e TÉRMINO: 10/01/2025
Certificado de Registro Cadastral – CRC
Cadastro **Nº 03/2024**
EDUARDO LUCAS
CNPJ: 14.120.426/0001-93
Atividades:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
Vigência: INÍCIO: 16/01/2024 e TÉRMINO: 15/01/2025
Certificado de Registro Cadastral – CRC
Cadastro **Nº 04/2024**
WANX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 30.126.604/0001-40
Atividades:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Vigência: INÍCIO: 16/01/2024 e TÉRMINO: 15/01/2025

## Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO Nº 187/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

José Francisco Otaviano Silva, Secretário Municipal de

Saúde, comunica a todos interessados que foi HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023, de 20 de outubro de 2023, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, para o período de 12 (doze) meses.**

**FORNECEDORES:**

· **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 65.817.900/0001-71 para fornecimento dos lotes 09, 11, 12, 25, 26 e 41 no valor total de **R$ 8.778,90 (Oito mil, setecentos e setenta e oito reais, e noventa centavos);**

· **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 04.027.894/0007-50 para fornecimento do lote 08 no valor total de **R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais);**

· **FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 37.714.493/0001-31 para fornecimento dos lotes 01 e 27 no valor total de **R$ 4.410,77 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais, e setenta e sete centavos)**;

· **FRAGNARI DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 14.271.474/0001-82 para fornecimento dos lotes 28 e 52 no valor de **R$ 2.423,30 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais, e trinta centavos);**

· **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 43.295.831/0001-40 para fornecimento dos lotes 10, 21, 22, 42, 60 e 63 no valor de **R$ 15.748,98 (Quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais, e noventa e oito centavos)**;

· **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 21.257.684/0001-81 para fornecimento dos lotes 03, 04, 06, 07, 13, 14, 16, 36, 40, 44, 45, 47, 48 e 62 no valor de **R$ 37.465,40 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e quarenta centavos)**;

· **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI – ME**, inscrita sob CNPJ nº 05.159.591/0001-68 para fornecimento dos lotes 18, 24 e 59 no valor de **R$ 2.613,90 (Dois mil, seiscentos e treze reais, e noventa centavos)**;

· **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita sob CNPJ nº 10.279.430/0001-48 para fornecimento do lote 35 no valor de **R$ 15.482,48 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e quarenta e oito centavos**);

· **DESERTOS –** lotes 02, 17, 19, 20, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 61 e 64;

· **FRACASSADOS** – lotes 05, 15, 29, 39, 42, 43, 58 e 65.

Ipuã, 30 de janeiro de 2024.
**José Francisco Otaviano Silva**
**Secretário Municipal de Saúde**

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO 09/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)
NATHALYA NAYRA SOARES MENDES

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____
Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 10/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)
SUMAYA CRISTELL SOARES E SILVA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____
Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 11/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)
MARIA TEREZA RODRIGUES

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____
Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 12/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)

PRISCILA SANTOS DE SOUZA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 13/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

ILMO (A) SR(A)

ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA ROSA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 14/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MERENDEIRA.**

ILMO (A) SR(A)

ANTÔNIA DE SOUSA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 15/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MERENDEIRA.**

ILMO (A) SR(A)

CLEONICE DE OLIVEIRA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

**CONVOCAÇÃO 16/2024**

Ipuã, 31 de Janeiro de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

ILMO (A) SR(A)

EDVÂNIA ESTELE DE SOUSA TAVARES

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

_____

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

## Terceiro Setor

### Termo Aditivo

1º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2023, Processo nº 122/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, visando a adesão à Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, onde disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, dando continuidade no Custeio da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã que visa a pactuação da prestação de assistência no âmbito da média complexidade ambulatorial e hospitalar, conforme a Portaria GM/MS nº

3.410 de 30 de dezembro de 2013, com custeio no valor total de R$ 4.549.491,01 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 31 de janeiro de 2024.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

# Compras

## Plano Anual de Contratações

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - QUADRO DE RESUMO DAS DEMANDAS ROTINEIRAS DE 2024 | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | SECRETARIA | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS | BATERIA DE VEÍCULOS | 126608,16 | SIM | Para manter a frota municipal em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação à disposição dos serviços a qualquer tempo que forem demandados, e, no caso de situações emergenciais, pronta para o atendimento, para os deslocamentos diversos, para os transportes de alunos e pacientes e execução dos processos cotidianos e rotineiros no atendimento às necessidades dos munícipes, a aquisição de BATERIAS novas se faz necessária, tendo em vista que a vida útil das existentes já ultrapassarão os limites suportáveis, colocando em risco o bom funcionamento dos veículos. É imprescindível efetuar a troca das baterias para manter a segurança e o correto funcionamento dos veículos, maquinários, equipamentos e motocicletas, que são utilizados pela municipalidade na manutenção do bom andamento dos serviços públicos como um todo. | NÃO | DEZEMBRO | 11/01/2025 | NÃO |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS | ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | 392945,97 | SIM | A aquisição de óleos lubrificantes e filtros para reposição de estoque é para serem utilizados na manutenção preventiva dos veículos da frota municipal de Ipuã, a fim de garantir a segurança aos condutores e aos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população, tanto como alunos, que usufruem do transporte escolar, quanto para os pacientes, que realizam viagens através da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, são essenciais para manter a vida útil de um motor ou de uma máquina, e com essa concepção, se torna indispensável para melhor planejamento de manutenção preventiva nos veículos da frota municipal. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| 3 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇOS | RETÍFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS | 100000 | NÃO | O serviço de retífica dos motores do micro-ônibus e do ônibus, se faz necessário pois os veículos encontram-se fundidos, devido ao desgaste pelo uso frequente, deste modo, a aquisição de novas peças e a prestação dos serviços é de extrema importância para recuperação destes veículos, pois eles são essenciais para o transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde para consultas, exames e demais acompanhamentos médicos. Quanto à ambulância, é preciso a aquisição de peças e prestação de serviços para o recondicionamento de bicos injetores e da bomba de alta pressão, como também a montagem de motor, pois o veículo não possui condições de trafegar, ocasionando um déficit nas linhas de urgência e emergência, principalmente do Pronto Socorro Municipal. | SIM | MAIO | - | NÃO |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS E SERVIÇOS | VASILHAMES E RECARGA DE EXTINTORES | 65754,46 | SIM | Os extintores desempenham um papel crucial na proteção do patrimônio público. Em caso de incêndio, a rápida intervenção proporcionada por esses equipamentos pode minimizar danos materiais, preservando instalações, documentos e demais ativos municipais. A presença de extintores operacionais em locais estratégicos dos prédios públicos garante a segurança dos servidores municipais, visitantes e demais cidadãos que frequentam esses espaços. Isso cria um ambiente mais seguro e propício para as atividades cotidianas A realização periódica da recarga de extintores assegura a conformidade com regulamentações e normas legais relacionadas à segurança contra incêndios. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇOS | SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL | 382176,47 | NÃO | É necessária a futura contratação, pois os veículos do município se encontram em constante deslocamento, tanto em sua área jurisdicional, como para outros municípios, e também o Distrito Federal. É imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, a fim de transmitir e agregar mais segurança ao atendimento e locomoção dos funcionários e pacientes que usufruem do transporte, devido à utilização do mesmo em viagens do dia a dia para a Secretaria Municipal de Saúde. O seguro compreensivo, é uma opção que permite a contratação de diversos tipos de coberturas para seguros de forma simples e prática no momento da negociação. As coberturas para carros que fazem parte do seguro compreensivo são roubo e furto, batidas, colisões, danos da natureza, incêndio, entre outras. Se o segurado desejar, pode adicionar outros tipos de coberturas como carro reserva, por exemplo. O seguro com cobertura compreensiva vai resguardar os segurados com a indenização do seguro, principalmente, em caso de perda total e perda parcial | SIM | JANEIRO | 07/02/2024 | SIM |
| 6 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇO | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO | 255458,86 | SIM | A fim de garantir e potencializar a integridade dos equipamentos para sua eficiência e durabilidade, visando ainda, deixar os ambientes em temperaturas agradáveis criando uma sensação de conforto térmico (aquecendo ou refrigerando) e, também, manter ininterrupta a sua operação em determinados ambientes em que o seu uso é indispensável, como salas de Centro de Processamento de Dados (CPD), salas de armazenamento de insumos hospitalares, dentre outros. Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Ipuã não dispõe de responsável técnico, legalmente habilitado, para o gerenciamento de sistemas de climatização, demandando, assim, a terceirização dos serviços. | SIM | MARÇO | 14/04/2024 | NÃO |
| 7 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇO | INTERNET E TELEFONIA | 175728,98 | NÃO | A Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso a Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais, Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas entre outros serviços. A contratação do serviço de Telefonia Fixa e Móvel Pessoal, tem por finalidade facilitar a comunicação dos Gestores, Secretários e funcionários entre si, e com o público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente. Atualmente, a Prefeitura não conta com contrato vigente para tais tipos de serviços, e recebeu uma Notificação para que seja feita a licitação. | SIM | MAIO | 05/06/2024 | NÃO |
| 8 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇO | CORREIOS | 12000 | NÃO | A contratação dos Correios visa atender a necessidade da Administração no que se refere à postagens de documentos como contratos, termos de convênio, multas de trânsito, dentre outros. | SIM | JUNHO | 04/07/2024 | SIM |
| 9 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS | COMBUSTÍVEL | 7357405 | SIM | Justifica-se à necessidade de abastecimento dos veículos automotores da frota municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, dos quais desfrutam dos transportes, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Infraestrutura e Transporte.<br>Essa solicitação é para um longo período de tempo, as quantidades estimadas estão de acordo com os anos anteriores de referência (típico), em que os setores utilizaram mais o transporte público, como por exemplo: o setor de educação, com as aulas presenciais nas escolas municipais e intermunicipais, o setor da saúde aumentou muito em comparação aos anos anteriores e por este motivo as litragens são altas, levando em consideração todas as viagens fixas e eventuais de pacientes para as cidades da região. | SIM | JUNHO | 13/07/2024 | NÃO |
| 10 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS | TONER | 145726,13 | SIM | Justifica-se a presente solicitação de itens devido ao fato de não existir estoque de cartuchos e cilindros nas Secretarias do Município e a demanda de impressões diárias são contínuas, onde há tempos não se realiza a compra dos itens, fazendo-se necessária a aquisição para dar continuidade no âmbito laboral geral direcionado a atividades administrativas das Secretarias. | NÃO | SETEMBRO | 02/10/2024 | NÃO |
| 11 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS | PNEUS | 1685785,2 | SIM | Justifica-se à necessidade de reposição de estoque dos veículos da frota municipal viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, dos quais desfrutam dos transportes, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura e Transporte.<br>Devido a demanda diária de uso dos veículos para atendimento do transporte escolar, transporte de pacientes, ambulâncias e veículos que prestam serviços de manutenção da infraestrutura do município, os pneus são trocados periodicamente, sendo necessário possuir os materiais em estoque, para que as substituições sejam realizadas de imediato. | NÃO | SETEMBRO | 23/10/2024 | NÃO |
| 12 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇO | EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS | 69765,09 | NÃO | Os serviços de Medicina do trabalho tem caráter obrigatório conforme NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Artigo 168 da Lei nº 6.514/1977, além de serem fundamentais para a construção e manutenção da qualidade de vida dos trabalhadores, atuando de maneira preventiva, com o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde, relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores no âmbito da Prefeitura do Município de Ipuã. | SIM | JANEIRO | - | NÃO |
| 13 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | BENS E SERVIÇOS | AUTO ELÉTRICA | 222970,5 | SIM | O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| 14 | ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE | SERVIÇOS | BORRACHARIA (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PNEUS) | 92145,58 | SIM | O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |

Página 1

Planilha1

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **15** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ORÇAMENTO E FINANÇAS<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS E SERVIÇOS | PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 100000 | SIM | A contratação de uma empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos visa garantir a continuidade operacional, evitando interrupções que possam prejudicar a eficiência dos serviços prestados. A manutenção regular contribui para prolongar a vida útil das impressoras, otimizando o investimento realizado na aquisição desses equipamentos. A contratação de uma empresa especializada assegura que as impressoras estejam sempre em boas condições de funcionamento, maximizando sua eficiência e durabilidade. A manutenção preventiva diminui a probabilidade de falhas e aumenta a eficiência energética das impressoras. Ao investir na prevenção, o município evita custos elevados relacionados a possíveis danos significativos nos equipamentos, resultando em uma economia a longo prazo. | NÃO | MAIO | - | NÃO |
| **16** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | SERVIÇOS | MATERIAIS PUBLICITÁRIOS/ GRÁFICOS | 445471,35 | SIM | A contratação visa melhorar a identificação e comunicação visual de espaços públicos em eventos que fazem parte da cultura local, e ainda, informar melhor a população as campanhas de conscientização das ações realizadas no Municipio, dado ainda, que a municipalidade não dispões de equipamentos para confecção das peças e nem seria financeiramente viável a aquisição. | NÃO | JANEIRO | - | SIM |
| **17** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | TINTAS | 267182,18 | SIM | Tem como fundamento a aquisição de materiais de pintura e afins pois várias instituições de ensino estão proporcionando ambientes saudáveis, com condições físicas e estruturais para um trabalho social adequado, que colabora para a saúde e o conforto das crianças, adolescentes e responsáveis, fatores esses que refletem o bem-estar e autoestima dos mesmos. Em paralelo à essas condições para o planejamento de atividades a cumprir, os prédios públicos passam por vários processos de reparação ao longo do ano, e para que esse tipo de evento não aconteça recorrentemente, há o planejamento atual de compras. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| **18** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | GÁS GLP 13KG | 157689,96 | SIM | A aquisição de gás, a serem utilizados e consumidos nas respectivas Secretarias e suas divisões, durante as atividades e serviços em quesito: copa e cozinha, mais especificamente na produção de café da manhã dos funcionários e para o atendimento ao público, assim como no velório municipal. | NÃO | FEVEREIRO | 22/03/2024 | NÃO |
| **19** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | ÁGUA MINERAL | 20181,6 | SIM | A contratação visa garantir o fornecimento imprescindível de água mineral para consumo dos servidores, colaboradores, população e participantes de reuniões ou capacitações desenvolvidas nas dependências das diversas divisões das Secretarias Municipais de Ipuã. | NÃO | MARÇO | 06/04/2024 | NÃO |
| **20** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | VASSOURA CAIPIRA | 99804,64 | SIM | As vassouras caipiras serão utilizadas na limpeza e higienização das Secretarias e suas respectivas divisões, pois trata-se de um item extremamente essencial e importante para a varreção dos locais públicos, como também Ruas e Avenidas do município. | NÃO | ABRIL | 01/05/2024 | NÃO |
| **21** | EDUCAÇÃO E CULTURA<br>SAÚDE<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | MATERIAIS ESPORTIVOS | 546768,64 | SIM | Devido ao fato de não existir estoque nas Secretarias do Município para as atividades no quesito esportivo dos projetos realizados pelas secretarias, fazendo-se necessária a aquisição para dar continuidade no âmbito esportivo direcionado as mesmas | NÃO | ABRIL | 15/05/2024 | NÃO |
| **22** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | MATERIAIS DE LIMPEZA | 5343709,54 | SIM | Faz necessária para manter a higiene e o bom andamento dos trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade. | NÃO | ABRIL | 22/05/2024 | NÃO |
| **23** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ORÇAMENTO E FINANÇAS<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | MATERIAIS DE EXPEDIENTE | 1107252,75 | SIM | É imprescindível para suprir de forma satisfatória às demandas necessárias de trabalhos administrativos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, e suas Divisões. | NÃO | ABRIL | 25/05/2024 | NÃO |
| **24** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | 602712,18 | SIM | A compra dos gêneros alimentícios para atender as necessidades dos funcionários das Secretarias, se tratando de produtos extremamente necessários para a realização da primeira refeição do dia dos funcionários, promovendo a inclusão, cultura e promoção de cidadania, realizados conforme ocasiões e demandas específicas de cada Secretaria. | NÃO | MAIO | 05/06/2024 | NÃO |
| **25** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFEE BREAK) | | SIM | A compra dos gêneros alimentícios para atender as festividades e pequenos eventos esporádicos, que venham a ser realizados pelas Secretarias e seus anexos, promovendo a inclusão, cultura e promoção de cidadania, realizados conforme ocasiões e demandas específicas de cada Secretaria. | NÃO | MAIO | 05/06/2024 | NÃO |
| **26** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 1462301,34 | SIM | A razão desta contratação se dá pela necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos das diversas Secretarias do Município, no atendimento à população, em se tratando da infraestrutura da cidade.<br>Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual de Compras, voltados a infraestrutura geral do município, permitindo aos cidadãos desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos, com a devida acessibilidade.<br>A continuidade de manutenções, corretivas e/ou preventivas, e a conservação dos locais públicos, transmite uma melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. | NÃO | MAIO | 11/06/2024 | NÃO |
| **27** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | MATERIAIS ELÉTRICOS | 6236376,1 | SIM | A razão desta contratação se dá pela necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos das diversas Secretarias do Município, no atendimento à população, em se tratando da infraestrutura e iluminação da cidade.<br>A continuidade de manutenções, corretivas e/ou preventivas, e a conservação dos locais públicos, transmite uma melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Então, a aquisição desses materiais, se justifica face ao interesse público, pela necessidade da utilização dos mesmos para as devidas manutenções elétricas dos prédios em geral. | NÃO | JUNHO | 16/07/2024 | NÃO |
| **28** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | MATERIAIS HIDRÁULICOS | 1715742,8 | SIM | A razão desta contratação se dá pela necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos das diversas Secretarias do Município, no atendimento à população, em se tratando da infraestrutura da cidade, permitindo aos cidadãos desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos, com a devida acessibilidade. A continuidade de manutenções, corretivas e/ou preventivas, e a conservação dos locais públicos, transmite uma melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Então, a aquisição de materiais hidráulicos, se justifica face ao interesse público, pela necessidade da utilização dos materiais para as devidas manutenções e pequenos reparos (emergenciais), dos quais serão realizados pelos próprios funcionários do município. | NÃO | JULHO | 16/08/2024 | NÃO |
| **29** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | SEGURANÇA / CONTROLADOR DE ACESSO | 744920 | SIM | a contratação de empresa capacitada e especializada em serviços de vigilância/segurança, a fim de garantir a integridade patrimonial e a segurança física das pessoas que venham a frequentar os diversos prédios municipais a que se destinam os serviços de vigilância, resguardando o público e/ ou equipamentos de eventuais incidentes, além de contribuir para a ordem e inibição de atos criminosos e vandalismos, tanto nas atividades escolares realizadas nas Unidades de Ensino, como nos campeonatos esportivos programados no ano de 2023 e eventos culturais tais como o Aniversário da Cidade, Ipuã Rodeo Music ou educacionais como a Feira do Livro, e demais eventos ocasionalmente realizados pela Contratante.<br>Há a necessidade de terceirização do serviço, uma vez que, no quadro de funcionários da Prefeitura, não existe o cargo vigilante e/ou segurança, e sim apenas os vigias, que têm como atribuição apenas o controle da entrada e saída de pessoas. | NÃO | JUNHO | 02/07/24 | NÃO |
| **30** | EDUCAÇÃO E CULTURA<br>SAÚDE<br>ASSISTÊNCIA | BENS | FRALDAS | 1305656 | SIM | Para atendimento da demanda socioassistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. As mesmas amparam com o fornecimento de Fraldas os assistidos que delas necessitam. Tais como crianças matriculadas nas creches municipais, adolescentes, adultos, pessoas portadoras de algum grau de deficiência, idosos acamados. E também com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais. | NÃO | JULHO | 06/08/2024 | NÃO |
| **31** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | E.P.I.S | 181382,02 | SIM | Se justifica face ao interesse público presente na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos. Considerando que os itens a serem adquiridos são fundamentais e essenciais para evitar exposição à doenças ocupacionais e às consequências negativas geradas em caso de acidente do trabalho e por principalmente, garantir a integridade física do trabalhador, como também para atender ao princípio de Legalidade, conforme exposto no art. 162, da Lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 e também à Norma Regulamentadora nº 06 e seus anexos, justifica-se a real necessidade. | NÃO | JULHO | 17/08/2024 | NÃO |

Planilha1

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA | 90000 | SIM | Visa impedir, de modo integrado e com métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, dentre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências das Unidades Escolares e Postos de Saúde e demais setores da Prefeitura de Ipuã, a fim de preservar a saúde do público que faz uso, interna e externamente, das dependências da Administração, além de promover a preservação do patrimônio. De igual modo, é essencial a prestação de serviços de higienização dos reservatórios de água dos referidos prédios municipais, garantindo a qualidade da água e evitando a proliferação de doenças e consequentes danos à saúde pública. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| 33 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA E MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO | 750214 | SIM | É essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual de Compras, voltados às manutenções, reparos e instalações elétricas e de refrigeração nos imóveis de propriedade do Município ou alugados por esta e, devido ao fator do tempo de uso e também adequação das necessidades e demandas que cotidianamente surgem. Deste modo, a continuidade de manutenções, corretivas e/ou preventivas, e a conservação dos locais públicos, transmitem uma melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. Para tanto, devido à falta de profissionais habilitados no quadro de servidores para realizar tais tarefas, precisamos contratar mão de obra especializada. | NÃO | NOVEMBRO | 11/12/2024 | NÃO |
| 34 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | PEDREIRO E ENCANADOR | 422740 | SIM | é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual de Compras, voltados às manutenções, reparos e instalações elétricas e de refrigeração nos imóveis de propriedade do Município ou alugados por esta e, devido ao fator do tempo de uso e também adequação das necessidades e demandas que cotidianamente surgem.<br>O objetivo maior é manter os imóveis aptos, com funcionalidade e boas condições de trabalho para os servidores municipais, bem como para o público em geral a ser atendido, proporcionando ainda maior segurança aos municípes, além de eventuais reparos nas vias públicas e praças. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita para atender as demandas, sendo os serviços indispensáveis para a Administração Pública, considerando ainda, a falta de profissionais habilitados no quadro de servidores para realizar tais tarefas. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| 35 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | PINTOR E PINTOR DE LETREIROS | 367448 | SIM | É essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual de Compras, voltados às manutenções, reparos e instalações elétricas e de refrigeração nos imóveis de propriedade do Município ou alugados por esta e, devido ao fator do tempo de uso e também adequação das necessidades e demandas que cotidianamente surgem.<br>O objetivo maior é manter os imóveis aptos, com funcionalidade e boas condições de trabalho para os servidores municipais, bem como para o público em geral a ser atendido, proporcionando ainda maior segurança aos municípes, inclusive com intuito de melhorar a visibilidade dos prédios públicos durante o período noturno, evitando acidentes e depredações. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita para atender as demandas, sendo os serviços indispensáveis para a Administração Pública, considerando ainda, a falta de profissionais habilitados no quadro de servidores para realizar tais tarefas. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| 36 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | SERRALHEIRO, SOLDADOR E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS | 408871 | SIM | É essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual de Compras, voltados às manutenções, reparos e instalações elétricas e de refrigeração nos imóveis de propriedade do Município ou alugados por esta e, devido ao fator do tempo de uso e também adequação das necessidades e demandas que cotidianamente surgem.<br>O objetivo maior é manter os imóveis aptos, com funcionalidade e boas condições de trabalho para os servidores municipais, bem como para o público em geral a ser atendido, proporcionando ainda maior segurança aos municípes. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita para atender as demandas, sendo os serviços indispensáveis para a Administração Pública, considerando ainda, a falta de profissionais habilitados no quadro de servidores para realizar tais tarefas. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| 37 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | SERVIÇOS | PROPAGANDA VOLANTE | 20000 | NÃO | Os serviços de gravação de áudios, vinhetas e propaganda volante tem como objetivo o fortalecimento dos mecanismos de comunicação, com vistas à plena satisfação social e transparência dos atos oficiais, uma vez que serão utilizados para melhor divulgar as ações promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, informando a população sobre campanhas de saúde e vacinação, matrículas escolares, ações sociais, prazos de arrecadação de impostos, serviços de limpeza urbana, eventos festivos relacionados a datas comemorativas, bem como todas as demais ações realizadas pela administração pública. Ademais, a propaganda volante servirá como incentivo para que mais pessoas se interessem em participar de competições esportivas que ocorrem na cidade ao longo do ano, inclusive atraindo mais jovens para a prática de esportes. | NÃO | JUNHO | - | NÃO |
| 38 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | UTENSÍLIOS DE COZINHA | 220559,25 | SIM | Devido ao fato de não existir estoque nas unidades de ensino e secretarias municipais, além, da necessidade da substituição dos utensílios que estão com desgaste devido ao tempo de uso ou não sendo mais utilizados por estarem, com defeitos, para repor os itens que são imprescindíveis nas atividades de preparo de refeições e demais produtos alimentícios atendendo as normas de higiene no âmbito sanitário CVS5 de 9 abril 2013 – Manual de Boas Praticas – SEE-2010, RDC 216 de 15 setembro de 2004. | NÃO | JULHO | - | NÃO |
| 39 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | MATERIAIS PERMANENTES | 500000 | SIM | Vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a prefeitura municipal e seus setores vinculados. | NÃO | JULHO | - | NÃO |
| 40 | EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>ASSISTÊNCIA | BENS | PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS | 68000 | SIM | As placas de identificação são necessárias para atender as exigências, além de serem fundamentais para garantir a segurança, orientação e organização. Elas facilitam a localização das salas de aula, setores administrativos e saídas de emergência, contribuindo para um ambiente mais seguro e eficiente para alunos, professores e visitantes. Além disso, promovem a identidade visual da escola, fortalecendo sua imagem e proporcionando uma experiência mais acolhedora e organizada. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| 41 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>SAÚDE<br>ASSISTÊNCIA | BENS | MATERIAIS DIDÁTICOS E ARTESANATOS | 1299261,6 | SIM | Visa atender a demanda dos projetos realizados pelas Secretarias como, por exemplo, na educação integral nas Escolas Municipais e CMEIs, utilização dos materiais para datas comemorativas, em oficinas/cursos de artesanato, bordado, pintura, costura e em diversificadas atividades com os usuários, através de Programas Sociais oferecidos pelo Município, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde como campanhas de conscientização e CAPS – Centro de Atenção Psicossocia | NÃO | MARÇO | - | NÃO |
| 42 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO E ETC | 36998,5 | SIM | A contratação da locação de brinquedos se faz necessária para atender eventos e comemorações, das Secretarias deste município, onde será oferecido momentos de atividades recreativas, em virtude do Dia das Crianças e o evento Gabinete Itinerante (realizado mensalmente em cada bairro de nosso município). | NÃO | AGOSTO | - | NÃO |
| 43 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA | SERVIÇOS | PELÍCULA DE INSULFILME | | SIM | A instalação de insulfilme se faz necessária para controle do excesso de luz solar das diversas divisões das respectivas secretarias, garantindo bloqueio dos raios ultravioletas e infravermelhos e a formação de reflexos nas telas dos monitores bem com outros equipamentos digitais, as películas em vidros severn para diminuir a entrada do calor solar equilibrando a temperatura proporcionando o mair conforto além disso o insulfilme ajuda a evitar d a degradação de moveis e outros objetos que se expostos aos efeitos do sol poderão ser danificados. | NÃO | MAIO | - | NÃO |
| 44 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | DESCARTÁVEIS | 354096,89 | SIM | Os materiais descartáveis são necessários durante a realização de workshops, cursos, confraternizações e projetos, a fim de acondicionar e servir gêneros alimentícios em Bailes da Terceira Idade, realizados pelo Fundo Social de Solidariedade, ou em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS e demais unidades de atendimento, ou até em atividades culturais, tais como a preparação de camarins em virtude de shows e apresentações nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipuã, atividades com a Fanfarra Municipal, dentre outras ocasiões. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| 45 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | PLACAS DE INAUGURAÇÃO | | SIM | É de suma importância para reconhecer e registrar oficialmente as realizações e investimentos públicos, proporcionando transparência, visibilidade e preservação da memória das obras e projetos municipais. A aquisição de placas de inauguração desempenha um papel crucial na documentação oficial das obras e projetos realizados pelo município. Elas servem como um registro histórico, proporcionando uma narrativa visual das contribuições do poder público para o desenvolvimento local. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| 46 | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | SERVIÇOS | PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES | 15000 | SIM | A poda das árvores ajuda a manter a segurança, removendo galhos perigosos. Além disso, promovem a saúde das árvores, estimulam o crescimento adequado e contribuem para um ambiente mais agradável, favorecendo a concentração e o bem-estar dos estudantes.<br>Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal de Ipuã não dispõe de equipe técnica habilitada para a prestação dos serviços em questão, demandando, assim, sua terceirização. | NÃO | JULHO | - | NÃO |
| 47 | EDUCAÇÃO E CULTURA<br>SAÚDE<br>ASSISTÊNCIA | BENS | BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS | 17000 | SIM | A compra dos brinquedos pedagógicos para as unidades de educação infantil se faz necessária pois os brinquedos pedagógicos são de suma importância para o desenvolvimento das crianças, exercitando a imaginação, a criatividade e o raciocínio, estimulando o esforço das mesmas desde cedo, fomentando diversos aspectos cognitivos e motores dos pequenos. | NÃO | MARÇO | - | NÃO |

Planilha1

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **48** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ASSISTÊNCIA | BENS | BOLO CONFEITADO | 29920,8 | NÃO | Faz-se necessária a aquisição do bolo confeitado a fim de cumprir com o planejado no cardápio especial para os alunos das unidades de ensino da rede pública e para o desfruto dos participantes dos grupos de integração, socialização e fortalecimento de vínculos afetivos, realizados pela assistência social do município. | NÃO | SETEMBRO | - | NÃO |
| **49** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | CORTINAS E PERSIANAS | 100000 | SIM | A aquisição de cortinas/persianas visa proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e adaptável às necessidades dos servidores municipais. A possibilidade de controlar a entrada de luz natural e reduzir o ofuscamento contribuirá para um ambiente mais agradável e produtivo. A exposição constante à luz solar direta pode causar danos aos equipamentos eletrônicos, mobiliário e documentos presentes nos prédios municipais. A instalação de cortinas/persianas é fundamental para proteger esses ativos, aumentando sua durabilidade e reduzindo custos com manutenção e substituição. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| **50** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | SERVIÇOS | UNIFORMES (GERAL) | 531261,8 | SIM | Os uniformes destinam-se ao uso dos servidores públicos municipais, sendo eles ajudantes de manutenção, motoristas, operadores de máquina, tratoristas, pedreiros, vigias, eletricistas, merendeiras, equipes administrativas e de eventos, campanhas e projetos das diversas Secretarias Municipais, inclusive equipes de saúde atuantes nas Unidades Básicas de Saúde, Vigilância e SAMU, devido à necessidade de atendimento a Normas Sanitárias e de Segurança do Trabalho, visando cumprir com a legislação vigente e reduzir riscos relacionados ao trabalho, cuja uniformização também permitirá identificar e diferenciar as equipes em suas funções. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| **51** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | SERVIÇOS | IMPRESSOS GERAIS | 826199,76 | SIM | A necessidade da administração pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência, este processo se justifica em razão da demanda por materiais impressos e gráficos, que são necessários para garantir o bom andamento das atividades diárias da Secretarias do Município de Ipuã/SP. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| **52** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS E SERVIÇOS | CONCERTINAS | 305417,75 | SIM | Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e instalação de concertina, nos termos acima descritos, para fins de salvaguardar os equipamentos públicos de danos de terceiros, como invasões, furtos, etc. Assim, considerando o grande número de imóveis sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, tem-se a necessidade premente de realizar o processo licitatório em questão. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| **53** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ENGENHARIA<br>ORÇAMENTO E FINANÇAS<br>SAÚDE<br>INFRAESTRUTURA<br>ASSISTÊNCIA<br>ESPORTE | BENS | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | 1782821,31 | SIM | Os equipamentos de informática atualmente em uso apresentam sinais de obsolescência, impactando diretamente na capacidade de processamento, armazenamento e velocidade das operações. A substituição desses equipamentos se faz necessária para evitar falhas operacionais e garantir a continuidade dos serviços. A crescente complexidade das ameaças cibernéticas exige a adoção de medidas de segurança mais robustas. A atualização dos equipamentos permitirá a implementação de soluções mais avançadas de proteção, minimizando os riscos de vazamento de informações e interrupção de serviços. A utilização de equipamentos mais modernos resultará em ganhos significativos de eficiência, reduzindo o tempo de execução de tarefas, melhorando a qualidade dos serviços prestados e possibilitando maior agilidade nas tomadas de decisão. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| **54** | ENGENHARIA<br>INFRAESTRUTURA | BENS | MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO (PLACAS, POSTES E TINTAS) | 250000 | SIM | Os materiais poderão ser utilizados para reparos na sinalização de trânsito conforme necessidade, visando sempre a qualidade e visibilidade de motoristas e pedestres par um trânsito mais seguro em Ruas e Avenidas de Ipuã – SP. | NÃO | OUTUBRO | 20/11/2024 | NÃO |
| **55** | EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ESPORTE | SERVIÇOS | ARBITRAGEM PARA JOGOS | 200882,17 | NÃO | A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa capacitada para desenvolver serviços de arbitragem nos jogos do 2º Jogos Escolares que acontecerá nas escolas públicas municipais, no ano de 2024, com o objetivo de proporcionar atividades coletivas/esportivas com os alunos, trazendo a eles a prática e o incentivo esportivo e o lazer, visando demonstrar a importância da atividade física. O serviço de arbitragem será voltado, ainda, à realização dos jogos da Copa Esportes, Copa Futebol, Copa Inverno Copa Society de 2024, sendo de suma importância para que os jogos aconteçam. Os árbitros são importantes durante uma partida, pois são eles que colocam ordem no jogo, além de terem conhecimento sobre as regras de cada modalidade, assim, podendo fazer com que uma justa, imparcial e ótima partida seja realizada entre os alunos participantes, sendo ainda serviço especializado que o município não tem em seu quadro de funcionários. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| **56** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>SAÚDE<br>ENGENHARIA | SERVIÇOS | LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS | 81840 | NÃO | Justifica-se os serviços de locação de impressoras, pois houve fim do ciclo contratual, necessitando a formalização de nova licitação, além da ampliação de impressoras no setor da Educação para suprir o aumento da demanda, houve também a inclusão de novo equipamento de RAIO-X para minimizar o custo de impressão dos laudos médicos no Pronto Atendimento Municipal que precisa ter especificidade devido à compatibilidade de sistemas no momento da impressão dos laudos e exames médicos, justificando-se a indicação da especificidade técnica do equipamento e por fim, por se tratar de prestação de serviços continuados, não existem as impressoras solicitadas na listagem de equipamentos da Prefeitura e torna-se imprescindível a contratação dos serviços acima citados. | NÃO | DEZEMBRO | 21/01/2025 | NÃO |
| **57** | ADMINISTRAÇÃO<br>EDUCAÇÃO E CULTURA<br>ESPORTE<br>ASSISTÊNCIA<br>SAÚDE | SERVIÇOS | ESTRUTURAS DE EVENTOS | 22935350 | NÃO | A necessidade de locação de estruturas e itens para eventos é crucial, pois o município carece de infraestrutura, sistemas de som, iluminação, e outros elementos essenciais para a realização segura e qualitativa de eventos e festivais. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 4

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOCAL | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | FUNDO SOCIAL | BENS | MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT GESTANTE | R$ 36.051,00 | NÃO | Os itens solicitados serão destinados a montagem de kits a serem entregues no encerramento do curso de gestante, oferecido pela Secretaria de Saúde, em parceria também com o Fundo Social. | NÃO | FEVEREIRO | - | NÃO |
| 2 | FUNDO SOCIAL | BENS | MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS | R$ 30.304,24 | SIM | O Fundo Social Municipal, realiza com maquinário próprio a fabricação de fraldas infantis e geriátricas, que são distribuídas gratuitamente para famílias de baixa renda e algumas em situação de extrema necessidade. Portanto, a necessidade da compra dos materiais (matéria-prima) para a fabricação das fraldas se faz necessária, uma vez que não existe mais estoque para a produção continuada das mesmas por já terem sido usadas na fabricação e distribuição das fraldas prontas. | NÃO | JULHO | 01/08/2024 | NÃO |
| 3 | FUNDO SOCIAL | SERVIÇOS | INSTRUTOR DE ARTESANATO E COSTURA | R$ 12.672,00 | NÃO | O objetivo do Fundo Social é sempre procurar ajudar famílias de baixa vulnerabilidade e públicos que necessitam de atendimentos, por isso a necessidade em contratar uma professora para Oficina de Artesanatos. Oferecendo cursos de capacitação e dando oportunidades das pessoas se capacitarem. | NÃO | ABRIL | 24/05/2024 | NÃO |
| 4 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS | CIEE ESTAGIÁRIOS | R$ 215.040,00 | NÃO | A Prefeitura de Ipuã prima por incentivar e qualificar os estudantes do municipio para adentrarem ao mercado de trabalho, e considerando que a qempresa CIEE é uma associação civil de direiro privado, sem fins lucrativos e de fins, não economicos, reconhecidoa como entidade de assistencia social, que por meio de diversos programas, dentre eles o estagio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-se ao mundo do trabalho; e também desenvolveu Programade estágio denominado Jovem Talento CIEE, nos termos da Lei 11.788/08, com a possibilidade de qualificação EAD, de estudantes do ensino médio e técnico, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, objetivando a aprimoramento de capacidades técnicas e habilidades comportamentais desses | SIM | OUTUBRO | 30/11/2024 | SIM |
| 5 | RECURSOS HUMANOS | SERVIÇOS | VALE ALIMENTAÇÃO | R$ 2.735.241,60 | NÃO | A contratação do serviço objeto deste objeto proporcionará melhor qualidade de vida aos servidores, através da continuidade do fornecimento do auxílio-alimentação, além de potencializar a facilidade em gestão e operacionalidade do benefício, de modo que seja efetuada de forma clara e organizada, com ferramentas de acesso através da internet de aplicativo mobile, com diversas funcionalidades e tecnologia com chip de segurança, visando garantir maior segurança contra fraudes, falsificações e clonagens. | SIM | NOVEMBRO | 03/12/2024 | SIM |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 1

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOCAL | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | UNIDADES DE ENSINO | BENS | MERENDA ESCOLAR (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) | R$ 4.661.315,57 | SIM | Tem-se como finalidade a aquisição dos itens visa suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública de educação básica municipal e estadual, conforme cada faixa etária, sendo descritos nos art. 18 e 19 da Resolução FNDE 06/2009. O Município de Ipuã/SP, em conformidade com a Lei 14.133/21, tem a necessidade de fornecer a Alimentação Escolar nas escolas e creches da Rede Municipal e Estadual de ensino durante o ano letivo de 2024, onde a variabilidade, qualidade e segurança dos alimentos fornecidos contribuem diretamente para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos atendidos pela rede, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário respeitando os | NÃO | DEZEMBRO | - | SIM |
| 2 | UNIDADES DE ENSINO | BENS | AGRICULTURA FAMILIAR (HORTIFRUTIGRANJEIRO) | R$ 166.203,20 | NÃO | A contratação resultante da presente Chamada Pública faz-se imprescindível levando em consideração a demanda ininterrupta do fornecimento de gêneros alimentícios saudáveis, a fim de atender as necessidades nutricionais dos alunos e incentivar o desenvolvimento de bons hábitos alimentares, contribuindo para a aprendizagem e rendimento escolar, de modo que viabilize um cardápio diversificado aos mesmos, visando o seguimento das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar. | NÃO | DEZEMBRO | - | NÃO |
| 3 | UNIDADES DE ENSINO | BENS | DIPLOMA/FOTOS | R$ 17.496,00 | NÃO | Devido ao fato de o diploma ser um diferencial no currículo que agrega a qualificação profissional do aluno. O ensino fundamental e o médio estão presentes em quase todos os currículos profissionais. Dado isso, essa comprovação da formação básica pode direcionar a carreira e o colocar numa posição vantajosa no mercado, além de incentivar a Educação em âmbito geral, tratando-se de uma aquisição estratégica no incentivo aos mesmos e promoção de benefícios educacionais, justificando-se a aquisição dos itens. | NÃO | NOVEMBRO | - | NÃO |
| 4 | UNIDADES DE ENSINO | BENS | MATERIAIS PARADIDÁTICOS – KIT LIVRO | R$ 628.530,00 | SIM | Os livros sugeridos para os anos iniciais do Fundamental apresentam histórias que podem ser exploradas em diversos contextos e também de forma interdisciplinar, mas, fundamentalmente, objetiva-se que sejam propostas como fonte de prazer, oportunidade de diálogo com os textos e personagens, explorando conteúdos reais ou imaginários utilizando se o livro como recurso no processo de aprendizagem e socialização. | NÃO | DEZEMBRO | 04/01/2025 | NÃO |
| 5 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | SERVIÇOS | TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO | R$ 891.646,76 | NÃO | Considerando que a Frota de veículos e o número de motoristas contratados no quadro efetivo do Município, não são suficientes para atender a demanda de todas as Scretarias Municipais, pois é feito o transporte de alunos residentes no município, alunos intermunicipais e alunos da zona rural, bem como o atendimento, no que se refere a transporte, aos demais setores de Saúde, Rodovias, Limpeza, etc., a Administração têm interesse na contratação do serviço objeto deste pedido. | SIM | FEVEREIRO | 14/03/2024 | SIM |
| 6 | UNIDADES DE ENSINO | SERVIÇOS | SISTEMA DE ENSINO | R$ 937.042,65 | NÃO | Pretendemos que a comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico estruturado de ensino, que ofereça ferramentas educacionais inovadoras, onde o ato educativo contribua para o desenvolvimento de seres sensíveis, críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade, pois assim será propiciada a concretização dos objetivos educacionais deste município. | NÃO | NOVEMBRO | 28/12/2024 | NÃO |

Página 1

Planilha1

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **7** | UNIDADES DE ENSINO | SERVIÇOS | INSTRUTOR DE VIOLÃO | R$ 17.400,00 | NÃO | O projeto busca promover o aprendizado básico de execução de músicas com o violão, aliado ao desenvolvimento cultural, visando complementar a formação dos alunos e que esse aprendizado socio-cultural possa trazer para as crianças, uma auto-estima mais elevada e um novo meio de se expressar. | NÃO | MARÇO | 04/04/2024 | SIM |
| **8** | UNIDADES DE ENSINO | SERVIÇOS | INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL | R$ 42.900,00 | NÃO | O projeto busca reduzir a vulnerabilidade social e acompanhar o desenvolvimento musical e escolar de 100% das crianças, adolescentes, jovens e idosos incluídos no Projeto de Formação da Banda Marcial Municipal de Ipuã, e participar em eventos da municipalidade e das cidades vizinhas. | NÃO | ABRIL | 17/05/2024 | SIM |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 2

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOCAL | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | SECRETARIA DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA PRONTO SOCORRO | BENS | MATERIAIS DE ENFERMAGEM | R$ 3.000.000,00 | SIM | Os materiais são solicitados considerando a obrigatoriedade de assistência básica de saúde do município e considerando a necessidade de materiais no almoxarifado para atendimento aos pacientes das | NÃO | JUNHO | 05/07/2024 | NÃO |
| 2 | C.E.O UNIDADES DE SAÚDE | BENS | MATERIAIS ODONTOLÓGICOS | R$ 1.000.000,00 | SIM | Considerando a obrigatoriedade de assistência básica da saúde bucal no Município, os itens solicitados serão utilizados nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na realização de procedimentos diários, atendimentos e em pequenas cirurgias. | NÃO | JULHO | 30/08/2024 | NÃO |
| 3 | FARMÁCIA MUNICIPAL | BENS | MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL (ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG) | R$ 300.000,00 | SIM | O fornecimento do referido medicamento é necessário devido à ação judicial de nº 1000025-69.2021.8.26.0257, movida contra o Município, destaca-se que o não cumprimento da liminar judicial pode ensejar ao Município o pagamento de multa diária pelo não fornecimento do medicamento | NÃO | FEVEREIRO | 12/03/2024 | NÃO |
| 4 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BENS | SUPLEMENTOS ALIMENTARES | R$ 200.000,00 | SIM | Os suplementos citados para aquisição são distribuídos para pacientes que procuram ajuda pelo Serviço Social da Saúde, após atendimento é constatado a necessidade de assistência dos mesmos. | NÃO | MAIO | 28/06/2024 | NÃO |
| 5 | CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES | BENS | RAÇÃO PARA ANIMAIS RECOLHIDOS | R$ 80.000,00 | SIM | Se faz necessárias uma vez que, o Centro de Controle de Zoonoses Municipal, recolhe animais (cães e gatos) em vias públicas. Portanto as rações são utilizadas para alimentação destes animais que passam por tratamento e são soltos e também aos que são permanentes. | NÃO | MAIO | 21/06/2024 | NÃO |
| 6 | FARMÁCIA MUNICIPAL | BENS | MEDICAMENTOS | R$ 3.000.000,00 | SIM | A aquisição dos medicamentos é necessária para que sejam disponibilizados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. As medicações de atenção básica serão distribuídas pela Farmácia Municipal para pacientes residentes no município, e os medicamentos sociais serão distribuídos de acordo com a Avaliação | NÃO | OUTUBRO | 08/11/2024 | NÃO |
| 7 | FARMÁCIA MUNICIPAL | BENS | TIRAS E LANCETAS | R$ 220.000,00 | SIM | A compra se faz necessária uma vez que, as mesmas são entregues para pacientes que fazem uso de insulinas NPH e REGULAR para controle glicêmico, pois os mesmos necessitam da aferição diariamente de duas a três vezes ao dia, e para as unidades de saúde que fazem o controle glicêmico dos pacientes insulinodependentes e com alterações na glicemia que passam por consulta | NÃO | OUTUBRO | 09/11/2024 | NÃO |
| 8 | FARMÁCIA MUNICIPAL | BENS | MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL (OMALIZUMABE 150MG) | R$ 80.000,00 | NÃO | O medicamento solicitado será para atender a processos judiciais, cujos processos nº 0001344-41.2011.8.26.0257 e nº 0002552-94.2010.8.26.0257 movidos contra o Município que faz com que o ente público a forneça ao requerente o medicamento em questão. Destaca-se que o não cumprimento da liminar judicial pode ensejar ao Município a condenação de multa diária. Também, nos termos da ordem judicial liminar, a ausência de medicamento para tratamento das enfermidades há perigo de dano à saúde ao autor da ação. | NÃO | AGOSTO | 11/09/2024 | NÃO |
| 9 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | BENS | FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS | R$ 243.625,62 | SIM | Os suplementos alimentares e fórmulas infantis citados para aquisição serão distribuídos para pacientes que procuram ajuda pelo Serviço Social da Saúde. Após atendimento, é constatado a necessidade de assistência | NÃO | OUTUBRO | 13/11/2024 | NÃO |
| 10 | FARMÁCIA MUNICIPAL | BENS | MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL | R$ 300.000,00 | SIM | Os medicamentos solicitados serão para atender a novo processo judicial movido contra o município que faz com que o ente público forneça ao requerente o medicamento em questão. Destaca-se que o não cumprimento da liminar judicial pode ensejar ao Município a condenação de multa diária. Também, não termos da ordem judicial liminar, a ausência de medicamento para tratamento das enfermidades há período de dano à saúde ao autor da | NÃO | AGOSTO | 13/09/2024 | NÃO |
| 11 | PRONTO SOCORRO UNIDADES DE SAÚDE SAMU | SERVIÇOS | LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO | R$ 200.000,00 | SIM | A locação de cilindros e aparelhos concentradores de oxigênio são necessários uma vez que os mesmos são distribuídos para pacientes que procuram ajuda pelo Serviço Social da Saúde quando necessitam de utilização em tratamentos (pós covid e paliativo), ficando assim com o mesmo até o final podendo evoluir para cura ou óbito. Já a aquisição de recarga de cilindros são utilizados no Pronto Socorro Municipal, nas Unidades Básicas de Saúde em pacientes que chegam ou estão na unidade e necessitam de oxigênio dependendo da gravidade clínica do mesmo e nas ambulâncias em resgates de pacientes | SIM | OUTUBRO | 14/11/2024 | NÃO |
| 12 | SECRETARIA DE SAÚDE | SERVIÇOS | COLETA DE LIXO HOSPITALAR | R$ 200.000,00 | NÃO | A prestação de serviços contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos Grupos "A" e "B" gerados no Município, visto que de acordo com a NBR nº 12.808, os resíduos produzidos pelas unidades de saúde (hospitais, ambulatórios, postos de saúde etc.), contêm ou potencialmente podem conter germes patogênicos | SIM | SETEMBRO | 20/10/2024 | NÃO |
| 13 | SECRETARIA DE SAÚDE | SERVIÇOS | EXAMES LABORATORIAIS | R$ 170.000,00 | NÃO | Os serviço de exames laboratoriais deve-se ao fato de que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de profissionais capacitados (Biomédicos) para realizar a coleta e análise do material, não dispomos de laboratório e equipamento necessário para realização das análises | SIM | SETEMBRO | 24/10/2024 | NÃO |
| 14 | CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES | BENS | MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E VACINAS | R$ 25.000,00 | SIM | Os medicamentos são utilizados no tratamento de animais recolhidos pelo CCZ e que necessitam de tratamento. A vacina v-8 importada é utilizada para a imunização efetiva dos cães contra a Cinomose, Hepatite Infecciosa, Laringotraqueíte Infecciosa, Parvovirose, Parainfluenza e Leptospirose e a vacina quádrupla felina importada protege contra duas das doenças respiratórias mais comuns nos gatos, a rinotraqueíte felina e a calicivirose felina e protege também contra a panleucopenia felina, uma doença que ataca o sistema digestivo e sanguíneo de forma mais grave e ainda | NÃO | MARÇO | - | NÃO |
| 15 | ATENÇÃO BÁSICA | SERVIÇOS | CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS | R$ 250.000,00 | SIM | Em virtude da necessidade de execução dos serviços descrito no objeto devido ao recebimento de recurso federal e a existência da demanda para atendimento da população que necessita das mesmas, a Administração preocupou-se em realizarum procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade | NÃO | ABRIL | | NÃO |
| 16 | SECRETARIA DE SAÚDE | SERVIÇOS | EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS | R$ 150.000,00 | SIM | O serviço de exames radiodiagnósticos deve-se ao fato de que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de profissionais capacitados para realizar os exames de imagens e não possui equipamentos necessários para realização dos mesmos. Diante do exposto, solicitamos a contratação de empresa terceirizada pois os mesmos são de extrema importância para os munícipes, para tratamentos e fechamento de diagnóstico médico | NÃO | JULHO | - | NÃO |
| 19 | UNIDADES DE SAÚDE | BENS | MEDICAMENTOS INJETÁVEIS | R$ 405.420,30 | SIM | A aquisição dos medicamentos é necessária para administrar quando for preciso, nos pacientes que utilizam as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades do Município de Ipuã | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 1

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOCAL | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA | BENS | CESTA BÁSICA E GÁS GLP 13KG | R$ 487.927,10 | SIM | O município de Ipuã possui 2.355 famílias inseridas no Cadastro Único; famílias de baixa renda, que possuem renda mensal de até ½ salário-mínimo por pessoa, representando quase 15% do número populacional do município. A política publica de assistência social de Ipuã desenvolve a Proteção Social Básica e Especial com famílias (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos) e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidades social e pessoal; com atendimentos diários realizados pela equipe psicossocial do município. Dentre as ações executadas, o "Plantão Social" é o serviço que atende as necessidades emergenciais do usuário da assistência social, garantindo-lhes o mínimo necessário para viver com dignidade, garantindo-lhe principalmente alimentação, moradia e providenciando sua | NÃO | FEVEREIRO | 02/03/2024 | NÃO |

**** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.

Página 1

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOCAL | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | ASSINATURA ANUAL DE SOFTWARE DE DESENHO REF. AUTOCAD | R$ 6.000,00 | NÃO | Este tipo de software é de essencial importância para a execução das atividades desta divisão, sendo instrumento básico de trabalho de seus colaboradores, na elaboração de projetos técnicos de engenharia. | SIM | AGOSTO | - | NÃO |
| 2 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | BENS | EQUIPAMENTOS (TRENAS, NÍVEL A LASER, MEDIDOR DE DISTÂNCIA COM RODAS, ESTAÇÃO TOTAL, DRONE, GPS, PERFURADOR DE SOLO, ETC) | R$ 40.000,00 | SIM | Equipamentos e ferramentas necessárias para realização atividades do setor, como medições de área para elaboração de projetos, fiscalização de obras, e perfuração de solo para plantio de mudas, dentre outras, proporcionando maior praticidade e precisão. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| 3 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | SOFTWARE REVIT | R$ 30.000,00 | NÃO | Faz-se necessária a compra do software REVIT porque ele dispõe de todos os recursos necessários para a atuação desta secretaria e, sendo um dos softwares deste tipo com maior reputação no mercado, garante-se assim o pleno atendimento das necessidades do serviço público desta secretaria, além de constar como recomendação da nova lei de licitações (Lei federal 14.133/21), no seu artigo 19, parágrafo terceiro. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |
| 5 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | SOFTWARE TRÂNSITO | R$ 17.000,00 | NÃO | Sistema automatizado necessário para o processamento dos autos de infração lavrados nas vias sob sua jurisdição. | SIM | FEVEREIRO | 28/03/2024 | NÃO |
| 6 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | PRODESP TRÂNSITO | R$ 17.000,00 | NÃO | Contratação da estatal Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, CNPJ 62.577.929/0001-35, para prestação de serviços especializados de manutenção no banco de dados junto ao DETRAN-SP, dos dados gerados pela Prefeitura Municipal de Ipuã, para fornecimento das informações das "Notificações de Trânsito." | SIM | JULHO | 23/08/2024 | NÃO |
| 7 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | TALONÁRIO ELETRÔNICO | R$ 17.000,00 | NÃO | Esta contratação visa melhorar a eficiência dos trabalhos da equipe de trânsito e garantir a observação dos prazos legais para o processamento das infrações de trânsito. | NÃO | FEVEREIRO | 19/03/2024 | NÃO |
| 8 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | PROJETOS AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) | R$ 30.000,00 | NÃO | Trata-se de projeto destinado a obter certificado que atesta que a edificação possui todas as condições de segurança contra incêndio, previstas na legislação. A contratação deste serviço é necessária em casos que exijam medidas de proteção mais complexas, com especialização técnica que permita sua execução de maneira eficiente a satisfatória. | NÃO | MARÇO | - | NÃO |
| 9 | SECRETARIA DE ENGENHARIA | SERVIÇOS | PROJETOS EXECUTIVOS | R$ 40.000,00 | NÃO | Trata-se do conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes (Lei 14.133/21). A contratação deste serviço é necessária em casos que exijam instruções mais complexas e que requeiram especialização técnica para sua correta elaboração. | NÃO | MARÇO | - | NÃO |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 1

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOCAL | BENS OU SERVIÇOS | OBJETO | VALOR ESTIMADO | SRP | JUSTIFICATIVA | SERVIÇO CONTÍNUO | MÊS DE CONTRATAÇÃO | VIGÊNCIA | RENOVAÇÃO |
| 1 | SECRETARIA DE ESPORTE | BENS | PEIXES | R$ 120.000,00 | SIM | A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, solicita a aquisição de peixes vivos, das espécies: tilápia, pacú, patinga ou tambaqui, com peso aproximado de 900 g a 1,500 kg. Para que seja possível a realização da pesca esportiva para os cidadãos do município de Ipuã, os peixes são essenciais e fundamentais para o acontecimento do evento, uma vez que temos como finalidade o entretenimento do público nas datas comemorativas. A soltura dos peixes vivos em datas comemorativas tornou-se costume em nossa cidade, costume esse já adquirido por cidades vizinhas, já que é uma comemoração esportiva e ao mesmo tempo festiva, da qual reúne todas as faixas etárias numa reunião saudável do entretenimento à prática do esporte, proporcionando a inclusão social, devido à convivência com outros munícipes. | NÃO | JANEIRO | - | NÃO |

**** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.

Página 1

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **LOCAL** | **BENS OU SERVIÇOS** | **OBJETO** | **VALOR ESTIMADO** | **SRP** | **JUSTIFICATIVA** | **SERVIÇO CONTÍNUO** | **MÊS DE CONTRATAÇÃO** | **VIGÊNCIA** | **RENOVAÇÃO** |
| 1 | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | SERVIÇOS | CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PUBLICA | R$ 90.578,04 | NÃO | Considerando a necessária continuidade dos serviços contratados, especialmente por se tratarem de serviços essenciais à Administração Pública em Geral, quer seja na área de Contabilidade, serviços diários de arrecadação e tributação de impostos e taxas ou mesmo na Folha de Pagamento, considerando, ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos propostos e adequados ao de mercado, | SIM | JANEIRO | 23/02/2024 | SIM |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 1

Planilha1

| PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **LOCAL** | **BENS OU SERVIÇOS** | **OBJETO** | **VALOR ESTIMADO** | **SRP** | **JUSTIFICATIVA** | **SERVIÇO CONTÍNUO** | **MÊS DE CONTRATAÇÃO** | **VIGÊNCIA** | **RENOVAÇÃO** |
| 1 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | SERVIÇOS | LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS | R$ 100.000,00 | NÃO | contratação de empresa para locação de caçambas estacionárias destinadas ao depósito constante de resíduos sólidos, resultantes da alta demanda de serviços solicitados pelos cidadãos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte. Por se tratar de resíduos específicos, dos quais não podem ser descartados pela Coleta de Lixo do município, e também para evitar poluição das ruas e avenidas, procriação de insetos, roedores e animais peçonhentos e ainda a proliferação de doenças contagiosas/infecciosas, as caçambas são essenciais e indispensáveis para controle da respectiva Secretaria. | NÃO | FEVEREIRO | 02/03/2024 | NÃO |
| 2 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | BENS | CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE | R$ 650.000,00 | SIM | A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais (Operação Tapa Buracos), consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local e evitar possível sinistros entre veículos | NÃO | FEVEREIRO | 12/03/2024 | NÃO |
| 3 | CEMITÉRIO MUNICIPAL | SERVIÇOS | CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS | R$ 280.000,00 | NÃO | A referida obra visa possibilitar a efetiva utilização de toda a área útil do cemitério municipal de Ipuã. | NÃO | JULHO | 06/08/2024 | NÃO |

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES NOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Página 1